

RESOLUÇÃO DE servidores aptos a atuarem como gestores/fiscais

RESOLUÇÃO N.º 401/2024.

Designa servidores aptos para atuarem nos processos de gestão e fiscalização dos Contratos Administrativo ou Instrumentos Substitutivos disciplinados pela Lei nº 14.133/2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017, e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública; com base também no Decreto n.º 2.912/2023 e, visando as adequações às boas práticas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, aptos para atuarem como GESTORES/FISCAIS das contratações administrativas:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Fiscal/Gestor(a) Adrielli Rocha Silveira de Araújo		12503
Fiscal/Gestor(a) Advanir Oliveira Malheiros		14856
Fiscal/Gestor(a) Alcino Gabriel da Silva Vernoichi		14113
Fiscal/Gestor(a) Aliemarson Cley Pinheiro Correa		5806
Fiscal/Gestor(a) Aline Nascimento de Moraes		12000
Fiscal/Gestor(a) Amaro Luiz Alves Feitosa		1023
Fiscal/Gestor(a) Andrea Maria do Espírito Santo		7018
Fiscal/Gestor(a) Arlete Aparecida do Espírito Santo Mendes	4604	
Fiscal/Gestor(a) Auryelle Luana de Souza Silvino Attagiba		14077
Fiscal/Gestor(a) Bárbara Vieira Pinto de Miranda		13732
Fiscal/Gestor(a) Bruna Fernanda Antonio Climaco		12001
Fiscal/Gestor(a) Clebson Alex Moreira Amarilho		8767
Fiscal/Gestor(a) Daniel Mendes da Silva Filho		15470
Fiscal/Gestor(a) David Paes Espinoza		10891

Fiscal/Gestor(a) Dezanol Sorrilha	5437
Fiscal/Gestor(a) Eduardo Henrique Oliveira da Silva	417
Fiscal/Gestor(a) Eliete Ramos Maciel	14851
Fiscal/Gestor(a) Elisbelto Luiz Cavalcante	6381
Fiscal/Gestor(a) Fabiane Aparecida Brandão da Costa	10799
Fiscal/Gestor(a) Gilmar Fernandes Martins	6833
Fiscal/Gestor(a) Isaac Aguero de Carvalho	5796
Fiscal/Gestor(a) Jefferson Paulo da Silva	5878
Fiscal/Gestor(a) Jesus Andres Sanchez Olea	13837
Fiscal/Gestor(a) Jorge Luiz Samaniego Sambrana	1875
Fiscal/Gestor(a) José Augusto Albuquerque Rabelo	12875
Fiscal/Gestor(a) Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura	3076/5581
Fiscal/Gestor(a) Josinely Oliveira Barros Alves	5651
Fiscal/Gestor(a) Judith Rodrigues Alves dos Santos	1341/3673
Fiscal/Gestor(a) Julieta Maria Gouveia Gonzalez	5403
Fiscal/Gestor(a) Karina Crivelini	5403
Fiscal/Gestor(a) Kariny Araujo Delgado Trovo	6692
Fiscal/Gestor(a) Laura Helena dos Santos Amaral	4412
Fiscal/Gestor(a) LaysFernanda Preza Regenold	14398
Fiscal/Gestor(a) Luciana Moreira Ligier	14853
Fiscal/Gestor(a) Lucilene da Silva Arruda de Souza	2918/5599
Fiscal/Gestor(a) Marcele de Paula Figueiredo	12003
Fiscal/Gestor(a) Maria Zilda de Souza Leite	9365
Fiscal/Gestor(a) Mariana Vaca Conde	15458

Fiscal/Gestor(a) Mauricio Duarte Teixeira	13248
Fiscal/Gestor(a) Mauricio Luciano Beidas Soares	1903
Fiscal/Gestor(a) Micheline Medeiros dos Santos Sant'Anna	10937
Fiscal/Gestor(a) Mirane Franco dos Reis	14848
Fiscal/Gestor(a) Mirian Bastos de Oliveira da Cruz	14426
Fiscal/Gestor(a) Nair Terezinha Gonzaga Rosa de Oliveira	3069
Fiscal/Gestor(a) Pedro Henrique Giordano Salles	13191
Fiscal/Gestor(a) Pedro Rodrigues de Miranda	5345
Fiscal/Gestor(a) Regina de Almeida Holanda Nanni	2939
Fiscal/Gestor(a) Reinaldo Modesto de Pinho	14388
Fiscal/Gestor(a) Renata Kerr de Souza	9072
Fiscal/Gestor(a) Rodrigo Chavez de Assumpção	14479
Fiscal/Gestor(a) Rondinelli Leite Olarte	13473
Fiscal/Gestor(a) Rooney dos Santos Souza	4147/13474
Fiscal/Gestor(a) Sandra Laura de Campos Santiago Garcia	14842
Fiscal/Gestor(a) Sebastião Victor Ramalho	9494
Fiscal/Gestor(a) Silmara Cristina Nery de Freitas Balancieri	6698
Fiscal/Gestor(a) Silvana Coelho Vital Lopo	12457
Fiscal/Gestor(a) Soraia Abrahao Alle	9690
Fiscal/Gestor(a) Soraia da Silva Moraes	3708
Fiscal/Gestor(a) Tarissa Marques Rodrigues dos Santos	14424
Fiscal/Gestor(a) Tiany Luize Messias Maciel	6627
Fiscal/Gestor(a) Vania Carneiro	6674

Art. 2º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o (a) servidor (a) ora designado (a) assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo, para o qual foi designado (a) como fiscal ou gestor (a).

Art. 3º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor (a) que se encontrar temporariamente impedido (a) de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 4º O (A) servidor (a) ora designado (a) passa a integrar o rol de agentes que atuam no processo de fiscalização desta Unidade Administrativa e também poderá ser convocado (a) a qualquer tempo para a substituição temporária de outros processos.

Art. 5º Para fins de atualização do rol de fiscais e de gestores que atuam por esta Unidade Administrativa, republica-se a tabela abaixo, mantendo-a atualizada no sítio eletrônico oficial do município:

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 18 de Dezembro de 2024.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P", de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 57801d15

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>